



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Valença

Quinta-feira • 7 de Março de 2024 • Ano VIII • Nº 1415

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Valença - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKQ5MZE1QTRGQTG0NKUXMZ

Atas


**ATA DO AVISO DE DISPENSA Nº 04/2024
PROCESSO ADM Nº 02/2024**

Aos dias 07 do mês de março de 2024, às 10:00 horas reuniram-se na sala das Comissões, o Pregoeiro João Roberto Nascimento Andrade e os membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 04/2024, de 03/01/2024, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, e, Portaria CMV nº 84/2022, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Aviso de Dispensa nº 04/2024, tipo menor preço global. Cujo objeto é: prestação de serviços de acesso a internet, com fornecimento de 02 (dois) links de internet banda larga de 300 Mbps para atender a necessidade da Câmara Municipal de Valença. **Inicialmente, o Pregoeiro informa que foi enviado os documentos de habilitação ao endereço eletrônico comissao.licitacao@valenca.ba.leg.br, tempestivamente, aos dias 07.03.2024, conforme previsão de data limite estabelecida na ata publicada no Diário Oficial e PNCP aos dias 06.03.2024, pela empresa VALDEMAR MELO DA MOTA & CIA LTDA, CNPJ: 07.353.979/0001-20, representada por VALDEMAR MELO DA MOTA.** Ato contínuo foi realizada a análise da documentação enviada; e, nos termos do presente Aviso de Dispensa, o Pregoeiro informa que a documentação estava em conformidade com as exigências contidas neste. Logo, declara a empresa VALDEMAR MELO DA MOTA & CIA LTDA, CNPJ: 07.353.979/0001-20, **HABILITADA**. Sendo assim, declara a única empresa participante VALDEMAR MELO DA MOTA & CIA LTDA, CNPJ: 07.353.979/0001-20, **VENCEDORA no presente Aviso de Contratação**. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão e foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da CPL e encaminhada ao Setor Jurídico para emissão de parecer.

A COMISSÃO:


JOÃO ROBERTO NASCIMENTO ANDRADE
(PREGOEIRO)


ANDREIA SOUZA FONTES
(EQUIPE DE APOIO)


ADELIA ANDRADE DE OLIVEIRA
(EQUIPE DE APOIO)